



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto nº
0023/2023

Em, 13 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 849,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais
0000073	4490.52	99	15001001	Equipamentos e Material Permanente
				849,00
				Total da Ação
				849,00
				Total da Unidade Orçamentária
				849,00
				Total de Suplementações
				849,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 849,00 (Oitocentos e Quarenta e Nove Reais), como segue:

06.060		Secretaria Municipal de Educação e Desporto		
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
				849,00
				Total da Ação
				849,00
				Total da Unidade Orçamentária
				849,00
				Total de Anulações
				849,00

Total de Outras Fontes

0,00

Total Geral de Fontes

849,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.